



PORTRARIA Nº 2166/2025

*Renomeia os membros integrantes do
Grupo Técnico de Trabalho de Técnico
em Patologia Clínica do CRF-RJ e
Revoga a Portaria 1889/2024.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão da 1432ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Técnico em Patologia Clínica do CRF-RJ:

- Dilcimar de Assis Martins - CRF-RJ nº 14460 (Coordenador);
- Ana Carla de Paulo Mulinari- CRF-RJ nº 11194T;
- Brunna Santoro Garcia – CRF-RJ Nº 7486;
- Glaucia Paula de Souza - CRF-RJ nº 6570T;
- Jhonny Santiago Andrade da Silva - CRF-RJ nº 9932T.
- Marcelo Duarte Souza - CRF-RJ nº 3324T;

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a portaria 1889/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ